

(Quatorze mil reais e quatrocentos reais). 5. Base Legal: Art. 24, inciso X, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 19/04/2022 por Hádilla da Silva Campos Borges - Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

Ratificação em 20/04/2022 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 20 de abril de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO / DISPENSA Nº 019/2022
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 082204-0001, Dispensa de Licitação n.º 019/2022, realizado nos moldes do art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de locação do imóvel situado na Rua Maria Madalena Mendonça, s/n, Bairro Novo, Santo Antônio dos Lopes/MA, para instalação do Programa do Leite, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho deste município, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 019/2022, na contratação da pessoa física Sra.

Sra. Cintya Leci Neres de Sousa Silva, portadora do RG N° 000035532895-0 SSP/MA e CPF sob o n. 823638623-68, residente e domiciliada na Rua Nadi Mendonça, s/nº, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA.

Essa ratificação se fundamenta no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de R\$ 14.400,00

(Quatorze mil e quatrocentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 012204-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2022, realizado nos moldes do art. 25, inciso III, e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja "IOHANNES", para prestação dos serviços de apresentação artística (show) nas festividades da 40ª Semana da Cultura de 2022 a ser realizado no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022, na contratação da empresa B M PRODUÇÕES E AGENDAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.528.635/0001-03.

Essa ratificação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO



ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

Processo Administrativo Nº 012204-0001.
Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022. 1. PARTES:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES,
ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria
Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes e
empresa B M PRODUÇÕES E AGENDAMENTOS
ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ:
36.528.635/0001-03 2. OBJETO: Contratação de
profissional do setor artístico, qual seja banda
"IOHANNES", para prestação dos serviços de
apresentação artística (show) nas festividades da 40ª
Semana da Cultura de 2022 a ser realizado no
Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de
interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão 05- Sec. Mun.
De Cultura Unidade Orçamentária 05.01- Sec. Mun.
De Cultura Função 13 - Cultura Sub-Função 392 -
Difusão Cultural Programa 0032 - Gestão de Política
Modernização Administrativa Projeto Atividade 2.028
- Manut e Funci. das Atividades Culturais
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv.
Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500000000
- Recursos Não Vinculados de Impostos 4. BASE
LEGAL: Art. 25, inciso III, combinado com o art. 26,
ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações
posteriores.

Autorização em 13/04/2022 por Maria Lia da Silva e
Silva - Secretária Municipal de Planejamento e
Administração.

Ratificação em 18/04/2022 por Emanuel Lima de
Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 18 de abril de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES,
ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura
Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato
representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel
Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais

previstas na Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO as informações constantes no
Processo Administrativo n.º 282203-0002,
Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2022, realizado
nos moldes do art. 25, inciso III, e 26, ambos da Lei
Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a
Contratação de profissional do setor artístico, qual
seja "GUTO XIMENES", para prestação dos serviços
de apresentação artística (show) nas festividades da
40ª Semana da Cultura de 2022 a ser realizado no
Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de
interesse da Secretaria Municipal de Cultura.

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico,
documentos e despachos contidos nos autos do
processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº
013/2022, na contratação da empresa MAIS & MAIS
SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ:
22.783.304/0001-05.

Essa ratificação fundamenta-se no inciso III do art. 25
da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o
artigo 26 do mesmo diploma legal.

Providencie-se a celebração do necessário contrato
ou outro instrumento hábil, no que couber, e o
empenhamento da despesa na dotação própria do
orçamento vigente, e publique-se o presente ato na
imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para
fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 18 DE ABRIL DE 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Processo Administrativo Nº 282203-0002.
Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022. 1. PARTES:
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES,
ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria
Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes e
empresa MAIS & MAIS SERVIÇOS EMPRESARIAIS
EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.783.304/0001-05. 2.
OBJETO: Contratação de profissional do setor
artístico, qual seja banda "GUTO XIMENES", para
prestação dos serviços de apresentação artística
(show) nas festividades da 40ª Semana da Cultura de
2022 a ser realizado no Município de Santo Antônio
dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal
de Cultura. 3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão

